

## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## **PORTARIA 169/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

## **RESOLVE:**

ART. 1° - CONCEDER, a servidora ELIANE NUNES CANDIDO CAVALCANTI, CPF: 034.865.414-63, nomeada no cargo comissionado de DIRETOR DE GABINETE LEGISLATIVO, CCL-02, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4° da Lei Municipal n° 2663/1993 alterado pela Lei Municipal n° 2731/1994.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 10 JULHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA PRESIDENTE